



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 805/2022

Implantação de um Sistema de capacitação, armazenamento e reutilização de água pluvial nas edificações públicas já existentes.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um Sistema de capacitação, armazenamento e reutilização de água pluvial nas edificações públicas já existentes.

De acordo com a Organização das Nações Unidas, cada pessoa necessita de 3,3 m³ por mês, o que compreende cerca de 110 litros de água por dia para atender às necessidades de consumo e higiene. No entanto, no Brasil, o consumo por pessoa pode chegar a mais de 200 litros por dia. Gastar mais de 120 litros de água por dia é um desperdício de recursos financeiros e de nossos recursos naturais.

A política aqui concebida objetiva reduzir o volume escoado de águas pluviais sem manejo adequado e estimular o reuso direto dessas águas, tendo em vista o uso racional dos recursos hídricos. Além disso, a demanda crescente por água tem feito do reuso planejado de águas servidas um tema atual e de grande importância no âmbito da economia ambiental urbana.

Nesse contexto, o reuso planejado das águas pluviais servidas têm um papel fundamental no planejamento e na gestão sustentável dos recursos hídricos, podendo substituir a água tratada na lavagem de pisos, em descargas de vasos sanitários, na rega de jardins, entre outras atividades compatíveis. Com isso, garantir que as edificações do poder público implantem e disseminem a boa prática da captação e aproveitamento da água da chuva para fins não potáveis, uma vez que, há uma crescente demanda por recursos hídricos e da necessidade de buscar fontes alternativas.

O efeito imediato será benéfico tanto ao meio ambiente quanto às contas públicas, pois não se gastará tanto com tratamento de água utilizada para fins menos nobres, que não precisam necessariamente de água potável. Dessa forma, solicito atenção especial a esta demanda por parte do Executivo, visto que é preciso boas iniciativas como esta, para que assim possamos caminharmos em busca do avanço para nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA
DATA
15/06/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VALDOMIRO BOZÓ

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 20/06/22

Presidente